



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**PORTARIA Nº 6.867/2021
De 18 de Março de 2021.**

**"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE MEMBROS
PARA COMPOR O CONSELHO DO
TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO
MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal
de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho
do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Pilar do Sul, instituído pela Lei Municipal nº
3.463/2020, os seguintes membros:

I - Representantes do Governo

a) Prefeitura Municipal de Pilar do Sul

Membro titular:

André de Paula Góes

RG nº. 33.788.638-6

Membro suplente:

Simone Domingues da Costa

RG nº. 32.647.211-3

Membro titular:

Rosângela Assunção de Meira

RG nº. 26.156.929-6

Membro suplente:

Sara Regina de Carvalho Brisola

RG nº. 27.109.768-1

Membro titular:

Marlene de Carvalho Gois Seabra

RG nº. 40.833.633-X

Membro suplente:

Vera Lúcia Coelho Gomes

RG nº. 7.446.592-2

II - Representantes dos trabalhadores:

a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Membro titular:

Odair Ricardo

RG nº. 14.440.097-2

Membro suplente:

Washington Dias Ricardo

RG nº. 42.024.569-8

Membro titular:

Maicon Alessandro Dias Ricardo

RG nº. 50.842.737-X

Membro suplente:

Janice Maria Dias Ricardo

RG nº. 35.824.923-5



b) Sindicato dos Funcionários Públicos

Membro titular:

Ovídio Jose de Goes

RG nº. 13.814.117-4

Membro suplente:

Adenilson de Oliveira Pinto

RG nº. 27.455.470-7

III - Representantes dos empregadores:

a) Sindicato Rural de Pilar do Sul

Membro titular:

Júlio Cesar de Carvalho

RG nº. 13.433.474

Membro suplente:

Claudio Valio Correa

RG nº. 22.407.640

Membro titular:

Rodrigo Issamu Suyama

RG nº. 35.044.996-X

Membro suplente:

Marcos Yuiti Yamada

RG nº. 24.338.617-4

b) Associação Comercial e Empresarial de Pilar do Sul - ACE

Membro titular:

Daniel Carvalho Bom

RG nº. 48.885.106-3

Membro suplente:

Maria Paula Dantas dos Santos

RG nº. 7.621.651-0

Art. 2º - O mandato dos membros da comissão será de 04 (quatro) anos, permitida a recondução.

Art. 3º - O mandato dos atuais integrantes da Comissão Municipal de Emprego, instituída pelo Decreto nº 3.343/2017, nomeados conforme portaria nº 6.060/2017, encerrar-se-á com a posse dos membros do Conselho do Trabalho, Emprego e Renda – CTER, migrando todos os encargos legalmente atribuídos à Comissão para o Conselho.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria nº. 6.060/2017.

Pilar do Sul, 18 de março de 2021.


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


MARCELO HIROYUKI KOKABU
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários


TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I